

Lei nº 2/61

Emula Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Pedreira Decretou e
em Prefeito Municipal, sancionou A. seguinte.

Lei

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial de Cr. 20.000,00 Citeira
mil cruzeiros para atender ao Pagamento integral pelo com
pra de um terreno a ser feito por esta Prefeitura, afim de
ser doada ao Instituto Brasileiro do Café, o qual deverá
construir um armazém sobre o mesmo.

Art. 2º - O referido terreno fica localizado na zona suburbana desta
cidade.

Art. 3º - Para cobertura do crédito acima, será usado o excesso de
arrecadação do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor nesta data. Revogadas
as disposições em contrário.